



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00402/2011

18/04/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 26/04/2011 as férias da servidora MARIA CAROLINA PRIORE BARBOSA, matrícula 437, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista, do Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista, marcadas para o período de 25/04/2011 a 13/05/2011 (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE